



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 020/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 20 e 21, parágrafo único da Lei Municipal 740/2007 de 18 de Maio de 2007, que trata do salário família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Aislana Alves de Vasconcelos**, um salário família do Menor : Maria Julia Vasconcelos Bezerra de Melo – CPF: 161.063.894-89, Nascida em 11.12.2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Janeiro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210304103531.pdf>
assinado por: idUser 108